



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N.º 11/2018/PAF/REI/IFTO, DE 4 DE JULHO DE 2018
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 87/2018/REITORIA/IFTO, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **PRORROGAÇÃO** por igual período, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Avançado Pedro Afonso, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 7/2017/PAF/REI/IFTO, de 3 de julho de 2017, publicado no DOU nº 127, de 5 de julho de 2017, Seção 3, página 56, com base no item 15.1 do Edital nº 6/2017/PAF/REI/IFTO, de 7 de junho de 2017, publicado no DOU nº 109, de 8 de junho de 2017, Seção 3, página 109.

Mírian Peixoto Soares da Silva

Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**, **Diretora**, em 04/07/2018, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401757** e o código CRC **99B29F64**.



Rua Ceará, Nº 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255
www.iftto.edu.br - pedroafonso@iftto.edu.br